



# Proposta do Regimento Geral da Unifesp Votação das emendas de conselheiros(as)

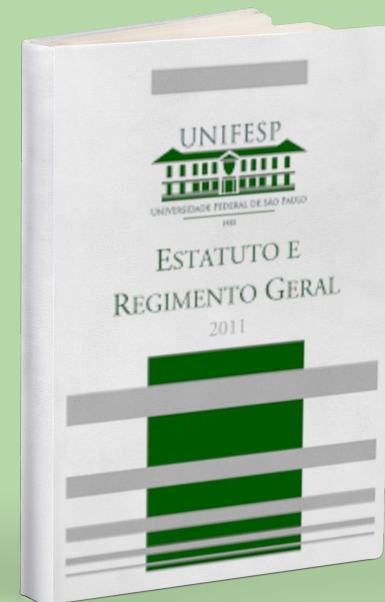
Conselho Universitário da Unifesp  
São Paulo, 17/03/2021

# Comissão de Revisão do Regimento Geral

## Relatoria Consu

### PORTARIA 927/2021:

- **Comissão de Revisão do Regimento Geral da Unifesp (Relatoria):**
  - **Alexsandro Cardoso Carvalho**, TAE
  - **Anthony Andrey Ramalho Diniz**, Docente
  - **Giovanna Bonilha Milano**, Docente
  - **Jaqueline Martins**, TAE
  - **Ricardo Pimenta Bertolla**, Docente
  - **Vinícius Moreira Reis**, Discente
  - **Lidiane Cristina da Silva**, Professora EBTT
- **Gabinete:**
  - **Andrea Rabinovici**, Docente
  - **Larissa Beltramim**, Assessora de Gestão e Normas
  - **Gabriel Valim Alcoba Ruiz**, TAE



## DOCUMENTOS REUNIÃO:

1. Ofício orientativo dos procedimentos/base conforme experiência votação PDI;
2. Tabela com emendas recebidas e parecer relatoria;

OBS: No processo **SEI: 23089.117442/2020-19** tem toda a documentação e o histórico do trabalho realizado pela Comissão de Revisão.

## AS EMENDAS PERMITIAM:

- 1- Alterar redação de artigo
- 2- Incluir artigo
- 3- Excluir artigo

OBS: PELA METODOLOGIA ADOTADA AS EMENDAS DEVERIAM  
APRESENTAR JUSTIFICATIVA + PROPOSTA DE REDAÇÃO  
(exceto no item 3)

## O QUE A COMISSÃO FEZ?

- 1- Analisou cada proposta;
- 2- Quando necessário dialogou com proponente e áreas mencionadas;
- 3- Em alguns casos propôs redação em conjunto com proponente;
- 4- Classificou as propostas e organizou para a votação;
- 5- Preparou os documentos para membros Consu.

# PAINEL DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS

<b><i>PARECER RESUMIDO RELATORIA</i></b>	<b>Total</b>
<b>Alteração menor do conteúdo do artigo</b>	<b>24</b>
<b>Consolidado com outra proposta</b>	<b>2</b>
<b>Correção ortográfica ou de compreensão do texto</b>	<b>7</b>
<b>Ir para votação individual no plenário</b>	<b>22</b>
<b>Retirado pelo proponente</b>	<b>4</b>
<b>Total geral</b>	<b>59</b>

# Documento sistematizado/enviado

## Destques à minuta de Regimento Geral da Unifesp

1	A	B	C	D	E	F	G	H	I
2	Bloco	Artigo	Proponente	Tipo de alteração	Texto Original	Justificativa para alteração	Proposta de alteração	Parecer Resumido da Comissão	Parecer da Comissão de Relatoria
3	Bloco 1	1	Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros	Para alterar a redação de um artigo	Art. 1º Este regimento geral tem como finalidade detalhar e regulamentar as competências previstas no Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, tendo em vista o bom funcionamento da instituição, a promoção do interesse público e a garantia dos direitos da comunidade universitária.	Padronizar acrônimo e sigla no documento inteiro. Em Siglas e Acrônimos é preciso ajustar ao padrão que recomendam os Manuais. cf. Manual de padronização de atos administrativos normativos (4.14; página 24), "Siglas com mais de três letras e que sejam pronunciadas como palavras devem ser grafadas com apenas a inicial maiúscula" (disponível em: <a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstreamhandle/id/496338/000960587.pdf?sequence=1">https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstreamhandle/id/496338/000960587.pdf?sequence=1</a> ) e Manual de redação da Presidência da República –3. ed., rev., atual. e ampl. - "siglas em que haja leitura mista (parte é pronunciada pela letra e parte como palavra) podem ser grafadas com todas as letras maiúsculas" (10.6, alínea d, página 58); "usar apenas se consagrado pelo uso geral e não apenas no âmbito de setor da administração pública ou de grupo social específico" (10.6.1 item 4 página 59) (disponível em: <a href="http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf">http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf</a> ).	Ceau; Cepública; Cetico; Coec; Coepe; Conpessoas; CONSEHSP; Prae; PROADM; Proec; Propessoas; Sias.	Correção ortográfica ou de compreensão do texto	Trata-se de padronizar o uso de siglas e acrônimos de acordo com manual de padronização de atos administrativos. A comissão de relatoria recomenda acata essa sugestão.
4	Bloco 1	4	Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros	Para alterar a redação de um artigo	Art. 4º A fim de garantir melhor entendimento da comunidade universitária, as normas editadas pelos órgãos da Unifesp deverão: I – sempre mencionar seus fundamentos legais, estatutários e regimentais, em seus considerandos; II – quando necessário, em razão da abrangência e relevância do tema, apresentar exposição de motivos; III – quando conveniente e oportuno, serem divulgadas, à comunidade universitária, mediante o uso de metodologia e recursos de linguagem simples.	melhor redação	III – quando conveniente e oportuno, serem divulgadas à comunidade universitária mediante o uso de metodologia e recursos de linguagem simples.	Correção ortográfica ou de compreensão do texto	A comissão recomenda a correção ortográfica.

# PROPOSTA METODOLÓGICA PARA REUNIÃO

## DINÂMICA

- FERRAMENTAS GOOGLE MEET
- TUTORIAL PROPLAN
- CONTROLE DO TEMPO (3 MINUTOS/1 MINUTO - RELÓGIO E AVISO)
- USO DA ENQUETE PARA VOTAÇÃO
- EXCEPCIONALMENTE, VOTAÇÃO FORA DA ENQUETE (CELULAR) - PELA ENQUETE NECESSÁRIO ESCREVER O NÚMERO DA EMENDA QUE ESTÁ SENDO VOTADA



# PROPOSTA METODOLÓGICA PARA REUNIÃO

## DIVISÃO POR BLOCOS

**BLOCO 1** - Votação, em bloco, de propostas de “correção ortográfica ou de compreensão do texto” (7 propostas)

**BLOCO 2**- Votação, em bloco, de propostas consideradas “alteração menor de conteúdo do artigo” e propostas “consolidadas com outra proposta” (26 propostas);

**BLOCO 3** - Votação de propostas para “votação individual no plenário”, cujas emendas apresentam necessidade de debate, com defesa e possibilidade de contestação, 3 minutos cada (22 propostas).



IMPORTÂNCIA DE OBJETIVIDADE PARA O DEBATE.

- **VOTAÇÃO TESTE**
- **BLOCO 1**
- **BLOCO 2**
- **BLOCO 3/ VOTAÇÕES POR EMENDA**
- **REGIMENTO NO TOTAL - APROVAÇÃO TEXTO COMPLETO**

# “COMBINADOS”

- 1- Durante a sessão apenas serão aceitos destaques para aprimoramento dos textos DAS EMENDAS REALIZADAS, que estão em pauta, conforme metodologia pactuada;
- 2- Sempre que possível evitar repetições, enfatizando as falas de defesa de emenda ou em contrário, para garantirmos objetividade a partir do texto da proposta de Regimento Geral;
- 3 - Valorizar o uso do chat como via para reforçar uma ideia a ser registrada ou manifestar consenso sobre o ponto em discussão;
- 4- Atenção ao término da votação de uma emenda para outra, para correta contagem de votos e qualidade do registro da sessão.

- PUBLICAÇÃO ESTATUTO + REGIMENTO GERAL DA UNIFESP
- A revogação, expressa, de todas as resoluções da Unifesp, que passarão a constar do Regimento, conforme diretrizes da Comissão de Revisão dos Atos Normativos da Unifesp;
- Processo de adequação das normas e regimentos internos da Unifesp, conforme indicado no Regimento Geral, e alinhamento com Manual Governo Federal; e
- Registro e memória deste processo de atualização, indicando os temas trabalhados pela Comissão, para eventuais modificações do Estatuto, que não puderam ser abordados no Regimento Geral da Unifesp, para entrega à próxima gestão da reitoria, indicando eventuais temas que o CONSU deliberar que demandam aprofundamento das discussões com a comunidade (“bloco 4”).

# O QUE FICARÁ PARA ETAPA POSTERIOR:

- Temas identificados como pertinentes e que demandam revisão do Estatuto, como atribuições de diretores dos campi e unidades universitárias e relação entre as unidades, a questão das cátedras.
- Temas que demandam aprofundamento do debate na comunidade, com levantamento de dados e informações (Por exemplo: discussão sobre eixos/departamentos; proposta de 2o turno; organização acadêmica, funcional e de colegiado de servidores(as) lotados(as) na Reitoria; representação de técnicos(as) não-PCCTAE) - alguns destes podem eventualmente ser regulamentados por meio de resoluções até que ocorra amplo debate.
- Propostas de emendas que chegaram após a data esperada (Por exemplo: questão pós-doc)